

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 718/2026 de 8 de abril de 2026

A Estratégia para a Educação Açores 2030 estabelece como eixo central a promoção do sucesso escolar através de uma estratégia prolongada no tempo alinhada com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o Portugal 2030 e o Programa do XIV Governo Regional dos Açores, que promova a capacitação dos alunos e dos respetivos agentes educativos.

Nessa linha, a formação contínua assume um papel primordial, pois confere aos docentes e ao pessoal de ação educativa instrumentos, técnicas e competências atualizadas que potenciam a melhoria das aprendizagens dos alunos e que respondem, simultaneamente, aos desafios reais das respetivas escolas, dos docentes e do pessoal de ação educativa, em função do contexto em que se encontram inseridos.

No âmbito da respetiva missão e no desenvolvimento das políticas e objetivos definidos para os setores que a integram, compete, entre demais, à Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto promover a formação dos recursos humanos afetos ao sistema educativo.

Assim, auscultado o Conselho Coordenador do Sistema Educativo Regional, e nos termos da alínea e) do artigo 2.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/A, de 15 de novembro, estabelecem-se como áreas prioritárias de formação para o triénio 2026/2029 as que se seguem, agrupadas em oito eixos estruturantes:

1 - Literacia e raciocínio lógico:

- Promoção da leitura e da escrita em todas as áreas curriculares;
- Didáticas de matemática: resolução de problemas e raciocínio lógico-dedutivo;
- Aprofundamento de competências e conteúdos estruturantes em cada área curricular disciplinar.

2 - Diferenciação pedagógica e inclusão:

- Educação inclusiva e desenho universal para a aprendizagem (DUA);
- Diferenciação pedagógica e avaliação formativa;
- Intervenção precoce e resposta multinível;
- Educação intercultural;
- Estratégias de apoio a alunos com MSAI;
- Gestão positiva de conflitos;
- Intervenção em situações de crise.

3 - Avaliação, inovação pedagógica e melhoria das aprendizagens:

- Avaliação formativa e feedback eficaz;
- Construção de instrumentos de avaliação diversificados;
- Análise de dados para melhoria das aprendizagens;
- Monitorização de planos de melhoria;
- Partilha de boas práticas pedagógicas;
- Investigação-ação nas escolas;

- Promoção de uma cultura de experimentação pedagógica responsável.

4 - Educação para a Cidadania e sustentabilidade:

- Educação para o desenvolvimento sustentável;
- Educação para a saúde e bem-estar;
- Promoção da literacia ambiental e oceânica;
- Cidadania democrática e participação cívica;
- Literacia financeira.

5 - Competências digitais e integração pedagógica da tecnologia:

- Utilização pedagógica das ferramentas digitais;
- Integração da IA generativa no ensino e nas aprendizagens: uso pedagógico intencional da IA;
- Literacia digital crítica;
- Cibersegurança e cidadania digital;
- Metodologias ativas (sala de aula invertida, aprendizagem baseada em projetos, gamificação).

6 - Liderança pedagógica e trabalho colaborativo

- Desenvolvimento de lideranças intermédias;
- Supervisão pedagógica;
- Comunidades de prática;
- Gestão de conflitos, indisciplina e comunicação em contexto escolar.

7 - Articulação curricular e valorização do contexto regional

- História, cultura e património açoriano;
- Articulação interdisciplinar;
- Articulação escola-comunidade.

8 - Segurança, Proteção e Primeiros Socorros

- Primeiros socorros e SBV;
- Segurança em contexto escolar;
- Procedimentos de emergência;
- Prevenção de *bullying*.

Consideram-se de relevância científico-pedagógica os eventos que se enquadrem nas prioridades formativas definidas e que contribuam para a qualidade da educação e do ensino do sistema educativo regional, para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 198.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, na atual redação.

7 de abril de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.